Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Exatas
Coordenação do Curso de Expressão Gráfica

Curitiba, 16 de junho de 2016.

Instrução Normativa N º01/2016 – Coordenação do Curso Expressão Gráfica – CEGRAF.
Assunto: Matrícula 2º Semestre de 2016.

A coordenação do CEGRAF resolve instruir os acadêmicos do curso quanto aos procedimentos de matrículas em disciplinas para o 2º semestre de 2016: Considerando:

- A Resolução 37/97 CEPE/UFPR;
- O estudo de abertura de turmas realizado pela coordenação do CEGRAF;
- A possibilidade de oferta de disciplinas pelo DEGRAF.

Deve-se observar as seguintes questões:

- Solicitar matrícula nas disciplinas que possuem dependência quando houver conflito de horário com disciplinas que ainda precisam cursar. **Para exemplificar:** as disciplinas *CEG244* (Tópicos em Matemática Apl. à Expr Gráfica I), *CEG245* (Tópicos em Matemática Apl. à Expr Gráfica II); *CEG227* (Fotogrametria terrestre) e *CEG226* (Modelagem 3D e animação II) serão ofertadas nos mesmos dias e horários. Assim, se um acadêmico possui dependência em alguma destas deverá realizar a matrícula na mais antiga considerando a grade curricular do curso, neste caso, na CEG244, seguido da CEG245, CEG227 e, por fim, CEG226.
- Quando houver duas turmas da mesma disciplina abertas no sistema de matrícula, os acadêmicos devem solicitar vaga nas duas turmas.

Atenciosamente,

_____

Prof. Dr. Rossano Silva
Coordenador do Curso de Expressão Gráfica-CEGRAF
(O original encontra-se assinado na coordenação).